



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº. 8.043/2.024.

Credenciamento nº. 001/2.024.

Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão Febraban e/ou leitura de QRCode PIX.

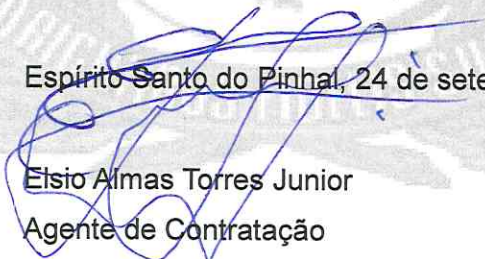
Senhora Diretora do Departamento de Administração,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento formulado pelo Banco Bradesco S/A, assim como o pedido de impugnação formulado pelo Banco do Brasil S/A, encaminhei ao Departamento de Finanças para análise e conclusão.

Em resposta, resumindo, a Divisão de Tributação do já citado Departamento, entendeu que o referido Credenciamento merece retificação, excluindo a leitura de QRcode Pix, pois este tipo de serviço, só pode ser feito por uma instituição financeira, opinando que seja aberto uma licitação na modalidade pregão, visando o seu atendimento.

Diante do exposto, encaminho o presente processo contendo toda a documentação em tela, aguardando o seu pronunciamento.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de setembro de 2.024.


Elsio Almas Torres Junior
Agente de Contratação



Processo nº. 8.043/2.024.

Credenciamento nº. 001/2.024.

Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos municipais através de documento de arrecadação municipal (DAM) pela leitura de código de barras padrão Febraban e/ou leitura de QRCode PIX.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Diante das justificativas apresentadas nos e-mails enviados pelo Departamento de Finanças, Divisão de Tributação, acolho-as integralmente, e, determino a retificação do referido credenciamento, excluindo do mesmo, a leitura de QRcode Pix como tipo de recebimento.

Concluindo, e como foi dito pelo Departamento de Finanças, solicito deste Departamento, providências no sentido de enviar ao Setor de Licitações, Estudo Técnico Preliminar, visando tal contratação.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de setembro de 2024.


Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha
Diretora

Departamento de Administração
Município de Espírito Santo do Pinhal/SP

Assunto: Re: Fwd: Fwd: Questionário Bradesco - Edital Credenciamento PIX Arrecadação - Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal /SP
De: Tributacao <tributacao.iptu@pinhal.sp.gov.br>
Data: 23/09/2024, 14:34
Para: financeiro@pinhal.sp.gov.br, "compras@pinhal.sp.gov.br" <compras@pinhal.sp.gov.br>
X-Account-Key: account2
X-UIDL: 0000d2545bf274d4
X-Mozilla-Status: 0011
X-Mozilla-Status2: 00400000
X-Mozilla-Keys: \$label1
Return-path: <tributacao.iptu@pinhal.sp.gov.br>
Envelope-to: compras@pinhal.sp.gov.br
Delivery-date: Mon, 23 Sep 2024 14:35:06 -0300
Received: from [143.208.192.189] (helo=[10.10.250.120]) by kingpage.com.br with esmtpsa (TLS1.3) tls TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_128_GCM_SHA256 (Exim 4.96) (envelope-from <tributacao.iptu@pinhal.sp.gov.br>) id 1ssmxj-009mzn-1E; Mon, 23 Sep 2024 14:35:06 -0300
Content-Type: multipart/alternative; boundary="-----VoEJalixcnTftc7TKybvzil"
Identificador de mensagem: <f16f37b0-ee28-4dff-94d2-49021acf795d@pinhal.sp.gov.br>
MIME-Version: 1.0
User-Agent: Mozilla Thunderbird
Referências: <9071540a-b482-4f8c-b031-a6a7bf111083@pinhal.sp.gov.br> <d66f4f79-dad1-48ce-a8f4-8baa4490518d@pinhal.sp.gov.br>
Content-Language: pt-BR
Disposition-Notification-To: Tributacao <tributacao.iptu@pinhal.sp.gov.br>
In-Reply-To: <d66f4f79-dad1-48ce-a8f4-8baa4490518d@pinhal.sp.gov.br>

Junior, boa tarde!

Conforme conversamos pessoalmente, encaminho esse e-mail apenas para formalizar as informações.

Em 2022, quando trabalhamos na implantação do QR CODE Pix, a única instituição bancária que estava apta a realizar todo procedimento era o Banco do Brasil. Então na ocasião foi bastante suficiente apenas realizarmos um aditivo no credenciamento já existe e assim venceu a burocracia imposta. Contudo, nos dias atuais praticamente todas as demais instituições estão preparadas e oferecem tal serviço. Assim, baseado em toda legislação licitatória, sugiro que seja suprimida toda particularidade concernente ao Pix do credenciamento e que seja aberto um pregão específico para continuarmos a oferecer esse serviço ao contribuinte. Obrigado!

Em 18/09/2024 14:16, Vanessa Sgarzi Ferreira escreveu:

Alexandre boa tarde !

Poderia por favor responder os questionamentos do Banco Bradesco e encaminhar pro Junior?

Grata

Vanessa

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Questionário Bradesco - Edital Credenciamento PIX Arrecadação - Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal /SP

Data: Wed, 18 Sep 2024 13:03:44 -0300

De: Junior <compras@pinhal.sp.gov.br>

Para: Financeiro - Prefeitura Munic. E.S. Pinhal <financeiro@pinhal.sp.gov.br>

CC: Departamento de Administração <administracao@pinhal.sp.gov.br>

Senhora Diretora de Finanças, boa tarde.

Peço por gentileza responder aos questionamentos na Instituição Financeira abaixo.

Att.

Elsio Almas Torres Junior

Agente de Contratação.

----- Mensagem encaminhada -----

From:	46 2024 <>
X-Account-Key:	account2
X-UIDL:	0000d2075bf274c
X-Mozilla-Status:	0001

X-Mozilla-Status2: 10000000

X-Mozilla-Keys:

Return-path: <elton.sant@brac.compras@pinhal.>

Envelope-to: compras@pinhal.

Delivery-date: Wed, 18 Sep 2024

Received: from smtp500.br

Received: from smtp500.br

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=pinhal.br; s=pinhal; t=1726584000; x=20250918; h=content-transfer-encoding; bh=3K4koyh9zIMTi7R

Received: from im-vl-sg-046

Received: from NAM11-CO1

ARC-Seal: i=2; a=rsa-sha256; b=3K4koyh9zIMTi7R; c=relaxed/relaxed; d=pinhal.br; s=pinhal; t=1726584000; x=20250918; h=content-transfer-encoding; bh=3K4koyh9zIMTi7R

ARC-Message-Signature: b=iW4LdLyUAqaZ; d=pinhal.br; s=pinhal; t=1726584000; x=20250918; h=content-transfer-encoding; bh=3K4koyh9zIMTi7R

ARC-Authentication-Results: i=2; mx.microsoft

Received: from BN9PR03CA

Received: from BN2PEPF000

X-MS-Exchange-Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 191.234.254.100); dkim=pass (signature from protection.c); dmarc=pass (p=PASS, sp=100, spoof=0); from=edge.bradesco.com; authas=pass (auth as elton.sant@bradesco.com);

Received-SPF: Pass (protection.c)

Received: from edge.bradesco.com

Received: from MZ-VV-EX-6

Received: from MZ-VV-EX-6

Received: from MZ-VV-EX-6

Received: from IM-CW-EX-0

Received: from NAM12-MM

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; b=eSSN940f4XLIq; c=relaxed/relaxed; d=pinhal.br; s=pinhal; t=1726584000; x=20250918; h=content-transfer-encoding; bh=3K4koyh9zIMTi7R

ARC-Message-Signature: b=NklEva1XNWu; d=pinhal.br; s=pinhal; t=1726584000; x=20250918; h=content-transfer-encoding; bh=3K4koyh9zIMTi7R

ARC-Authentication-Results: i=1; mx.microsoft

Received: from SCZP152MB

Received: from SCZP152MB

From: ELTON SILVESTRE

To: compras@pinhal.

CC: GRAZIELE BRONZI
<raquel.dasilva@>

Subject: Questionário Brac

Thread-Topic: Questionário Brac

Thread-Index: AQHbCdVLTsa3dx

Date: Wed, 18 Sep 2024

Message-ID: <SCZP152MB577!
<0260a82d30ab4
<00e23f3eab7347
<CPUP152MB525
<CPUP152MB525

References: <CPUP152MB525

In-Reply-To: <CPUP152MB525

Accept-Language: pt-BR, en-US

Content-Language: pt-BR

X-MS-Has-Attach: yes

X-MS-TNEF-Correlator:

msip_labels: MSIP_Label_d3fe
91c6-79672c367k

Authentication-Results-Original: dkim=none (mess

x-ms-trafficdiagnostic: SCZP152MB5775:

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 052a36d9-1ec1-4

x-ld-processed: ccd25372-eb59-4

X-MS-Exchange-SenderADCheck: 1

X-MS-Exchange-AntiSpam-Relay: 0

X-Microsoft-Antispam-Untrusted: BCL:0;ARA:13230
+jDjY7OqjEQK3qx
/tjrJpFwGacFzCen
/KWaRAcMaY67P
/pjxefQIRiW70FA)
/sYhKkPAMNRo44
/v3sw/Ut7uSfwof

X-Microsoft-Antispam-Message-Info-Original: CIP:255.255.255.:
multipart/mixed;

X-Forefront-Antispam-Report-Untrusted: 1.0

Content-Type:

MIME-Version:

X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: RO2P152MB4169

X-EXCLAIMER-MD-CONFIG: 8b18746d-530b-4

X-CFilter-Loop: Reflected

Received-SPF: Fail (IM-CW-EX-1C

X-EOPAttributedMessage: 0

X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStripped: BN2PEPF000044A

X-MS-PublicTrafficType: Email

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id-Prvs: 6574c79d-ccaf-46

X-Microsoft-Antispam: BCL:0;ARA:13230fzPHfCuOOGDfIbC/pcftntLkEa7vqiDI/PVBiOc7dAfWDf/xPtKKGvK6myNT/+MIDbVyZaiVGrf/G6wGPm4wDidy

X-Microsoft-Antispam-Message-Info:

X-Forefront-Antispam-Report: CIP:200.155.91.2:

X-OriginatorOrg: bradesco.com.br

X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 18 Sep 2024 14:10

X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: 052a36d9-1ec1-4

X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: ccd25372-eb59-4

X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalAttributedTenantConnectingIp: TenantId=ccd253:

X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: BN2PEPF000044A

X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous

X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: HybridOnPrem

X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: RO2P152MB5974

X-TM-AS-GCONF: 00

X-Spam-Score: -41

X-Spam-Bar: ----

X-Spam-Report: Spam detection si credenciamento c HELO does not pu ARC_VALID Messa of Queries | <http LOCAL_FROM_SP

Prezados, bom dia!

Estamos avaliando a participação do banco no credenciamento de arrecadação em favor da Prefeitura, entretanto, necessitamos dos esclarecimentos para o questionário abaixo referente arrecadação via PIX.

1. Qual a volumetria total estimada de guias de arrecadação a serem emitidas anualmente? Dessas, quantas o município estima que serão liquidadas via PIX QR code?
2. No que tange os recebimentos realizados através da modalidade PIX, a contratante deseja atuar com emissão via API ou CNAB 750?
3. Qual o prazo para que a contratada execute todas as tarefas inerentes à etapa de implementação dos serviços de arrecadação via PIX QR Code?
4. A partir da seguinte frase extraída da cláusula 3ª do edital: “A liquidação e pagamento da Contratada pelos serviços efetivamente prestados será através de autorização de débito em conta corrente de titularidade do Município mantida na instituição financeira”, entendemos que a contratante tem plena ciência da necessidade mandatória de abertura de conta corrente junto à Instituição Financeira Contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX. Esse entendimento está correto?
5. Pode-se considerar que, o prazo inerente à implementação contará a partir da habilitação dos acessos a conta corrente junto à Instituição Financeira contratada para fins de geração da chave PIX bem como dos recebimentos dos recursos advindos dos QR Codes vinculados à esta chave PIX?
6. A contratante possui ciência da necessidade de obtenção do certificado A1 para serviços PIX através de API?
7. Tendo em vista o seguinte trecho extraído da cláusula 3ª do edital: “A liquidação e pagamento da Contratada pelos serviços efetivamente prestados será através de autorização de débito em conta corrente”, podemos considerar que o pagamento das tarifas da modalidade PIX será realizado através de débito em conta da instituição financeira vencedora em até 2 dias?
8. No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora, a contratante terá autonomia para realizá-lo através do Internet Banking sem custos. Podemos seguir desta maneira?
9. Caso o órgão opte por atuar com CNAB 750, ofertamos como forma de prestação de contas a disponibilização do arquivo retorno através do CNAB 750 por meio de transmissão eletrônico (van, webta, edi7 e host a host), podemos seguir desta forma?
10. No que tange tratamento do arquivo retorno layout 150 posições, deseja o **envio do código de barras completo (44 posições)** ou **enviar apenas as informações do campo livre do código de barras**?
11. Caso o órgão queira seguir com o **código de barras completo**, qual é o indicador de valor efetivo ou referência: Valor a ser cobrado efetivamente em reais, com dígito verificador calculado pelo módulo 10 na quarta posição do código de barras e valor com 11 posições **ou** Valor a ser cobrado efetivamente em reais com dígito verificador calculado pelo módulo 11 na quarta posição do código de barras e valor com 11 posições?

Aguardamos breve retorno para definirmos a participação do banco.

Att.,

Elton Phill Collins Silvestrini dos Santos

4864 / Departamento Bradesco Poder Público

elton.sant@bradesco.com.br

BANCO BRADESCO S.A.

Cidade de Deus S/N, Osasco/SP, Prédio Verde - Subsolo

AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or,

otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

--

**Depto. de
Finanças**

**Alexandre Oliveira
Diretor de Tributação
Fone: (19) 3651-9688**

**Av. Hélio Vergueiro Leite, S/Nº - Jardim Universitário - Centro
Administrativo
CEP 13990-000
Espírito Santo do Pinhal - SP**

/prefeituramunicipaldeespiritosantodopinhal